



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0332/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0059/2021 –SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADENILSON DE JESUS SOUZA, registrado sob matrícula nº 468-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003 a 2008, no período de 01 de março a 29 de maio de 2021 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão